



CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

64a. ZONA ELEITORAL - MARANHÃO

Relatório de Correição Extraordinária

MA CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA 2021.2

1. MA 2020. C.EXT. COFIC

1. INFODIP - Suspensão de direitos políticos

1. Existe pendência na caixa de entrada da zona eleitoral?

Sim

2. Existe pendência de processamento?

Sim

3. A zona eleitoral está fazendo a anotação o line no ELO?

Sim

4. Quantos registros de ASE o-line já foram anotados pelo cartório?

5

5. Quantos registros de suspensão arquivados manualmente pela zona, no período de aferição?

28

6. Quantos registros de suspensão recebidos manualmente pela zona, no período de aferição?

QUINZE

7. As informações recebidas por outros meios (e-mail, SEi, Correios etc) foram registradas e arquivadas no INFODIP corretamente?

Sim

8. Foram encontradas não-conformidades nas anotações dos complementos ASEs?

Sim

9. Ao receber comunicação de pessoa não encontrada no Cadastro Eleitoral, o servidor do cartório providencia o encaminhamento da comunicação Infodip à Seção de Direitos Políticos?

Sim

10. Os servidores do cartório têm diligenciado junto ao órgão comunicante utilizando-se da opção Devolver, a fim de confirmar os dados da comunicação, diante de divergências encontradas no Infodip e no Cadastro Eleitoral?

Sim

11. Observações

2. INFODIP - Óbitos

1. Existe pendência na caixa de entrada da zona eleitoral?

Não

2. A zona eleitoral está fazendo a anotação o line no ELO?

Sim

3. Quantos registros de ASE o-line já foram anotados pelo cartório?

12

4. Existe pendência de processamento?

Não

5. Quantos registros de óbitos arquivados manualmente pela zona, no período de aferição?

52

6. Quantos registros de óbitos foram recebidos manualmente pela zona, no período de aferição?

45

7. Como tem sido feito o armazenamento das informações recebidas manualmente e posteriormente digitadas no INFODIP?

A zona afirma que está fazendo o arquivamento em pastas arquivo anuais.

8. Há não conformidade nas anotações dos complementos ASE?

Sim

9. O cartório tem procedido ao lançamento do óbito no Cadastro Eleitoral para inscrições em situação suspensão e/ou cancelada?

Não

10. Observações

10. Comunicações de INFODIP sem as respectivas anotação do ASE 019.

INFODIP 20545/2020-MA IE 58631781104

INFODIP 16245/2020-MA IE 2785301171

INFODIP 19673/2020-MA IE 22749031198

8. Há várias anotações de 019 com complemento incorreto - a zona deve retificar todos fora do padrão, em especial os que somente constam ÔBITOS/ZE.

Segue relatório ELO ASE ocorrência (Relação de Eleitores com ASE Específico 019) Anexo 1 - complementos a serem retificados grifados em "AMARELO".

Para solicitar retificação, a zona deve autuar PJE (classe RSE) lançar as comunicações no INFODIP - efetuar o processamento - juntar essa informação do complemento gerado nos Autos e juntar despacho solicitando a retificação > enviar para a COGEO. O Infodip deve ser arquivado manualmente com a informação do respectivo número do PJE com o pedido da retificação.

Ofício-Circular CRE-MA Nº. 32/2015 e Provimento CRE-MA Nº. 4/2015

3. COINCIDÊNCIAS

1. Os processos de Coincidências estão sendo autuados no PJE de forma correta com as orientações?

Não

2. Há registro de decisões automáticas no sistema?

Sim

3. Qual o quantitativo de decisões automáticas nos processos de coincidência da unidade?

6

4. Observações

1, Há coincidência no sistema pendente de análise "1DMA2102741308".

A zona deve autuar PJE - DPI e prosseguir com a instrução e decisão da coincidência, lançando-se a decisão no ELO.

3. A zona deve atentar-se aos prazos do batimento e autuar o PJE logo que forem liberados no ELO para evitar as decisões automáticas de Coincidência.

Ofício-Circular Nº. 44/2020 TRE-MA/CRE/COFIC

4. JUSTIFICA

1. Há pendências de tratamento de RJE no Sistema Justifica?

Sim

2. Caso a resposta para o quesito anterior seja afirmativa, quantas?

151

3. Há processo autuado referente ao tratamento das justificativas?

Não

4. Há registro de anotação/certidão de anotação do ASE 167 nos autos?

Não

5. Observações

A zona deve tratar todos os RJE abertos no sistema Justifica.

A zona deve autuar no SEI , em ano eleição, processos destinados ao recebimento e anotação de justificativa conforme instrução abaixo.

Ofício-Circular Nº. 44/2020 TRE-MA/CRE/COFIC

5. MESÁRIO FALTOSO

1. Há correspondência justificada entre os ASE 442 registrados e as autuações no cartório?

Não

2. Observações

Foram encontrados 11 registros de ASE 442 sem a respectiva autuação de processo.

A zona deve autuar SEI referente aos eleitores com ASE ativo, notifica-los no prazo de 30 dias para apresentar justificativa ou o juiz deve isenta-los de multa, anotando-se o ASE 167 para cada um deles.

A zona deve , em ano de Eleição, autuar um Processo SEI destinado ao tratamento prévio das anotações do ASE 442.

A zona deve efetuar todos os procedimentos de alimentação via CONVOC para evitar falha na digitação dos ASEs.

6. RAEs e PROCEDIMENTOS

1. O arquivamento de recibos de pagamentos de multa tem sido feito de forma adequada?

Sim

2. A zona eleitoral tem emitido relatório de multa de eleitor?

Não

3. Há assinatura do juiz nas decisões coletivas?

Não

4. Há pendências de registro de pagamento de multa não registrado pela zona?

Sim

5. No que tange aos RAEs de indeferimento, a forma de tratamento individualizado e arquivamento tem sido observado?

Não

6. O arquivamento das decisões coletivas de RAE tem sido feito de forma adequada?

Não

7. Os editais de afixação têm sido publicados pela zona no prazo correto?

Não

8. O cartório, diariamente, consulta os requerimentos solicitados pelo Sistema Título NET ?

Não

9. O fechamento dos lotes de RAEs ocorre semanalmente?

Não

10. O tratamento dos RAEs, quando incluídos em diligência, ultrapassa 15 dias corridos?

Não

11. Observações

2. A zona informou que não possui o hábito de consultar diariamente o relatório de multas pagas.

3. AUTUARAM PROC SEI EM 2020 / 2021- SEM AUTUAÇÃO/ NÃO FORAM ENCONTRADAS DECISÕES COM A ASSINATURA DO MAGISTRADO .

4. Há pendência de anotação de pagamento de multa. A zona anotar o ASE 078.

074269861104 ADRIANO DOS SANTOS

039210121104 JUVENAL VERA CRUZ COSTA

OLIVEIRA

5. Autuar SEI anual para tratar indeferimentos. Não há SEI autuado na zona.

6. O arquivo deve ocorrer de forma virtual , através do SEI.

7. A zona não estava fazendo as publicações no DJE no período da pandemia e nem tampouco na presente data. Ofício circular nº40/2021.

7. SIOCREZ

1. Há pendência de leitura de postagens da CRE/IND?

Sim

2. Há pendência de leitura de postagens da CRE?

Sim

3. Há pendência de leitura de postagens do TRE/MA?

Sim

4. Há pendências de avaliações de postagens no SIOCREZ?

Sim

5. Observações

A zona tem descumprido o Prov. 3/2010 CRE-MA , que determina uso diário do SIOCREZ, evitando pendências de leitura e avaliação.

A zona deve sanar todas as pendências do SIOCREZ e adquirir o hábito diário de acesso.

8. SISTEMA PAZE

1. Qual a média de avaliações feitas pela zona eleitoral durante o corrente ano?

00

2. Quantas avaliações foram realizadas pela zona desde a implementação do sistema?

00

3. O sistema PAZE é de fácil uso pelo cartório eleitoral?

Esse item irá para análise no relatório de providências mediante SEi próprio.

4. Os eleitores demonstram interesse em avaliar o atendimento?

Esse item irá para análise no relatório de providências mediante SEi próprio.

5. O cartório eleitoral considera o sistema PAZE de fácil uso para os eleitores?

Esse item irá para análise no relatório de providências mediante SEi próprio.

6. Observações

Esse item irá para análise no relatório de providências mediante SEi próprio.

9. DESCARTE DE MATERIAIS

1. A zona eleitoral tem seguido os procedimentos para descarte de materiais e documentos?

Não há casos

2. Qual a data do último descarte?

01/01/1900

3. Observações

Esse item irá para análise no relatório de providências mediante SEi próprio.

2. MA 2020. C.EXT. COJUC

1. PROCESSOS JUDICIAIS OPCIONAL

1. Há processos judiciais em meio físico pendentes de julgamento no cartório eleitoral?

Não

2. Caso a resposta anterior seja afirmativa, informe o quantitativo de processos judiciais em meio físico pendentes de julgamento no cartório eleitoral.

0

3. A zona eleitoral realizará a migração de processos do sistema SADP para o PJe?

Não

4. Quantos processos serão migrados?

0

5. Quantos processos eletrônicos (PJE) estão tramitando na unidade ao fim da correição?

82

6. A unidade tem autuado adequadamente os processos judiciais?

Não

7. Há processos judiciais paralisados injustificadamente há mais de 30 dias?

Sim

8. Quantitativo de processos judiciais no final do período de aferição.

82

9. Qual é o percentual de cumprimento da Meta 01/CNJ da zona eleitoral correicionada?

193

10. Qual é o percentual de cumprimento da Meta 02/CNJ da zona eleitoral correicionada?

86

11. Qual é o percentual de cumprimento da Meta 04/CNJ da zona eleitoral correicionada?

0

12. Considerações gerais sobre a tramitação de processos eletrônicos na unidade correicionada:

As considerações sobre as rotinas processuais da 64ª Zona Eleitoral serão feitas em relatório próprio, a ser juntado ao processo SEI da correição.

CÂNDIDO MENDES, 12/01/2022.

12/01/2022 18:13:40 9e05ba774297d5e86aba09014943d37e